



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 29/2017

Exmo.Senhor
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES/SP

Os Vereadores que esta subscrevem, em conformidade com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICAM** a Vossa Excelência que seja oficiado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal para que verifique junto ao setor competente, a possibilidade de se conceder uma gratificação de pró-labore aos Policiais Militares do 1º GP/PM de Chavantes/SP, no importe de R\$ 200,00 (duzentos reais).

JUSTIFICATIVA:

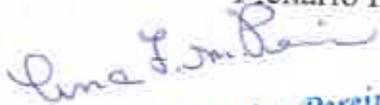
A presente indicação é coerente à valorização desses profissionais, são cidadãos que diuturnamente arriscam suas vidas e muitas vezes de seus familiares para manterem a paz e a ordem desta cidade.

Com a implantação do pró-labore aos Policiais Militares, trará benefício aos nossos munícipes, pois fará com que esses Militares aumentem ainda mais sua produtividade com este incentivo e melhore o desempenho de suas funções, diminuindo, por conseqüência a criminalidade na cidade.

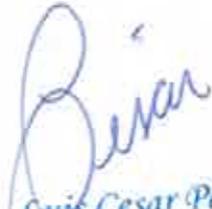
Informamos, ainda, que vários Municípios do Estado de São Paulo e de outros Estados oferecem este tipo de benefício como forma de reconhecimento e ajuda de custo.

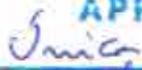
Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Fausi Mansur, 14 de Junho de 2017.


Ana Fátima Moreira Pereira


Luiz Felipe de Paula Jacinto


Luis Cesar Pedro Longo

APROVADO

DISCUSSÃO
DATA: 14/06/2017

Milton Chaves

RECEBI
14 JUN 2017
Maria Regina de Fomaca
Diretor Administrativo